



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A. B. A. P. I.

AV. RIO BRANCO, 100 - 7º ANDAR
TELEFONE (21) 2224.5378 - 2224.5942 - 2507.0010
CEP 20040-007 • RIO DE JANEIRO – RJ • BRASIL
Site: www.abapi.org.br
E-Mail: abapi@abapi.org.br

Regulamento

CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA ABAPI 2016 CONCURSO DR. CARLOS HENRIQUE FRÓES

I) DO CONCURSO

1.1. Este Concurso é realizado pela ABAPI - Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial, doravante denominada “ABAPI”, com sede na Av. Rio Branco, 100 - Centro, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20040-001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.508.132/0001-00.

1.2. O presente Concurso tem por objetivo incentivar o estudo da Propriedade Industrial no País e premiará 04 (quatro) monografias sobre o tema “20 anos da Lei da Propriedade Industrial” ou qualquer tema relativo a matérias tratadas na Lei da Propriedade Industrial, na forma do presente Regulamento.

II) PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do presente Concurso todas as pessoas físicas, plenamente capazes e residentes no Brasil, com idade superior a 18 anos, nas categorias abaixo:

2.1.1. Categoria Estudante. Esta categoria compreende estudantes que estejam inscritos em qualquer curso de graduação e que não tenham concluído nenhum outro curso de graduação anteriormente

2.1.2. Categoria Profissional. Esta categoria compreende quaisquer pessoas que já tenham concluído algum curso de graduação.

2.2. Cada participante poderá concorrer com apenas uma monografia, a qual deverá ser de autoria própria, exclusiva e inédita, aceitando-se, entretanto, monografias do próprio autor que tenham sido publicadas em período igual ou inferior a 06 (seis) meses, contados da data de início do Concurso (27/04/2016), sob pena de desclassificação automática.

2.3. É proibida a participação de membros da Diretoria ou do Conselho da ABAPI no Concurso.

III) PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO

3.1. As inscrições para o presente Concurso serão gratuitas e poderão ser realizadas pelos participantes da 0h do dia 27/04/2016 até às 18h do dia 27/08/2016 (horário oficial de Brasília).

IV) DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar, o interessado deverá seguir o seguinte procedimento:

- a) Acessar o site do Concurso por meio do endereço www.abapi.org.br/concursomonografia2016, imprimir e preencher o formulário de inscrição do Concurso com todos os dados ali exigidos;
- b) Após o preenchimento do formulário de inscrição, o interessado deverá providenciar dois envelopes sem identificação externa de autoria ou procedência. Um dos envelopes deverá conter o formulário de inscrição e uma cópia do trabalho e o segundo envelope deverá conter apenas o trabalho, sem qualquer informação que permita a identificação do autor. O envelope que possui identificação interna deverá ostentar a frase “com identificação interna”;
- c) Os dois envelopes deverão ser colocados num único envelope em branco, sem timbres ou marcas, a ser enviado lacrado pelos Correios com Aviso de Recebimento, constando como remetente “João da Silva” e endereço residencial, para a secretaria da ABAPI. Serão consideradas inscritas as monografias cujos envelopes sejam postados no período compreendido entre a 0h do dia 27/04/2016 até às 18h do dia 27/08/2016, conforme descrito no item 3.1 e recebidas na secretaria da ABAPI até às 18h do dia 31/08/2016. Os dois envelopes receberão a data e hora de seu recebimento pela secretaria da ABAPI e o mesmo número de protocolo, sendo que o envelope sem identificação interna será enviado para a Banca Examinadora, enquanto o outro envelope (com identificação interna) permanecerá lacrado na secretaria da ABAPI, aguardando a divulgação do resultado (número de protocolo dos trabalhos vencedores).

4.2. Os textos deverão conter, no mínimo, 10 (dez) laudas, e, no máximo, 30 (trinta) laudas, escritos com fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas de 1.5cm, sendo que a formatação da lauda deverá ser feita de acordo com as normas da ABNT.

4.3. A monografia deverá ser individual, ou seja, de uma única autoria, e inédita, aceitando-se, entretanto, monografias do próprio autor que tenham sido publicadas em período igual ou inferior a 06 (seis) meses, contados da data de início do Concurso (27/04/2016), sob pena de desclassificação automática.

4.4. As monografias inscritas serão analisadas por uma Banca Examinadora composta por 05 (cinco) membros a serem indicados pelo Conselho da ABAPI, sendo que 02 (duas) das 05 (cinco) vagas da Banca Examinadora serão oferecidas a representantes das entidades apoiadoras EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal 2ª Região e EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

V) CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiadas monografias que abordem aspectos relevantes dentro do tema “20 anos da Lei de Propriedade Industrial” ou temas relativos a matérias

tratadas na Lei da Propriedade Industrial com pertinência, profundidade e destreza na forma de narrativa, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Contextualização dos aspectos abordados;
- b) Qualidade, criatividade e clareza do texto;
- c) Profundidade da pesquisa.

5.2. Os critérios acima serão pontuados com notas de 0 a 10 e os vencedores serão aqueles que obtiverem a maior pontuação considerando a soma de todas as notas auferidas. Havendo empate na pontuação, será vencedor o trabalho que tiver sido recebido primeiro na secretaria da ABAPI, conforme data e hora do protocolo na secretaria (e não do recebimento do AR na portaria do prédio).

VI) APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

6.1. As monografias inscritas serão submetidas à avaliação de uma Banca Examinadora selecionada pela ABAPI, composta por 05 (cinco) membros, conforme delineado no item 4.4 acima.

6.2. Os participantes do Concurso estão cientes de que o processo de escolha das monografias pela Banca Examinadora seguirá os critérios estabelecidos no item 5.1 e 5.2, os quais serão pontuados de acordo com o entendimento dos seus componentes.

6.3. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela escolha das monografias vencedoras em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares em ambas as categorias.

6.4. Na eventualidade de não serem submetidas ao Concurso quaisquer monografias ou na eventualidade da Banca considerar que os trabalhos submetidos não apresentam mérito que justifique a premiação, a mesma não será atribuída.

6.5 A decisão da Banca Examinadora é soberana e não poderá ser contestada.

6.6. A identificação dos autores e a divulgação oficial dos vencedores do presente Concurso será realizada no Encontro Anual da ABAPI de 2016, em data e local a definir, sendo o resultado posteriormente publicado no site da ABAPI. Os vencedores serão comunicados por telefone e por e-mail, conforme os dados indicados no formulário de cadastro.

6.7. A entrega da premiação aos vencedores de ambas as categorias será feita em data e local a serem divulgados, porém ainda em 2016. O comparecimento do vencedor ao evento de premiação é facultativo e os respectivos custos com hospedagem e transporte correrão por sua própria conta.

VII) PREMIAÇÃO

7.1. Os vencedores nas suas respectivas categorias receberão como premiação:

7.1.1. Categoria PROFISSIONAL

Primeiro lugar:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais);

- Isenção da taxa de inscrição em 1 (um) curso ou palestra organizado (a) pela ABAPI no período de 12 (doze) meses contados da data de divulgação oficial dos vencedores do Concurso;
- Disponibilização do trabalho (em arquivo PDF) com destaque no site da ABAPI.

Segundo lugar:

- Isenção da taxa de inscrição em 1 (um) curso, evento ou palestra organizado (a) pela ABAPI no período de 12 (doze) meses contados da data de divulgação oficial dos vencedores do Concurso;
- Disponibilização do trabalho (em arquivo PDF) com destaque no site da ABAPI.

7.1.2. Categoria ESTUDANTE

Primeiro lugar:

- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- Isenção da taxa de inscrição em 1 (um) curso, evento ou palestra organizado (a) pela ABAPI no período de 12 (doze) meses contados da data de divulgação oficial dos vencedores do Concurso;
- Disponibilização do trabalho (em arquivo PDF) com destaque no site da ABAPI.

Segundo lugar:

- Isenção da taxa de inscrição em 1 (um) curso, evento ou palestra organizado (a) pela ABAPI no período de 12 (doze) meses contados da data de divulgação oficial dos vencedores do Concurso;
- Disponibilização do trabalho (em arquivo PDF) com destaque no site da ABAPI.

7.2. Os eventuais custos com hospedagem e transporte necessários ao comparecimento do vencedor no curso, evento ou palestra escolhido serão de responsabilidade do vencedor, sendo certo que apenas a taxa de inscrição será custeada pela ABAPI.

7.3. Os trabalhos vencedores em ambas as categorias poderão ser recomendados pela ABAPI para publicação nas Revistas da Associação Brasileira da Propriedade Industrial (ABPI), da EMARF e da EMERJ.

7.4. A publicação referida no item 7.3. acima não será obrigatória e dependerá de recomendação da Banca Examinadora e posterior avaliação das referidas entidades.

7.5. Como incentivo adicional à participação no Concurso de Monografias da ABAPI 2016 – Concurso Dr. Carlos Henrique Fróes, será facultado aos vencedores do primeiro lugar em cada uma das categorias a realização de breve exposição sobre as suas respectivas monografias durante a cerimônia de entrega da premiação.

VIII) DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

8.1. O presente Concurso será divulgado no site www.abapi.org.br/concursomonografia2016 e por meio de material informativo a ser distribuído pela ABAPI.

8.2. O Regulamento completo do Concurso poderá ser acessado no site www.abapi.org.br/concursomonografia2016.

IX) DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação neste Concurso implica a total e irrestrita aceitação das condições deste Regulamento.

9.2. Os participantes responderão exclusivamente por eventual violação de direitos autorais de terceiros sobre os trabalhos inscritos no presente concurso, respondendo isoladamente por quaisquer perdas e danos nesse sentido e isentando a ABAPI de qualquer responsabilidade perante terceiros.

9.3. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente do presente Concurso em caso de suspeita de fraude, não preenchimento dos requisitos previamente determinados, fornecimento de informações incorretas ou incompletas e por outras razões julgadas relevantes e justificadas pela Banca Examinadora.

9.4. A ABAPI se reserva ao direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento, e/ou que não tenha agido em conformidade com as normas legais aplicáveis, independentemente de comunicação, notificação ou aviso nesse sentido.

9.5. Os autores das monografias vencedoras deste Concurso autorizam, desde já, de forma gratuita, a utilização de seus nomes, imagens e vozes para a divulgação deste Concurso, em qualquer mídia, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos contados a partir da data da divulgação oficial dos vencedores, sem que isso traga qualquer tipo de ônus à ABAPI.

9.6. Os autores das monografias vencedoras deste Concurso autorizam o uso e reprodução de seus trabalhos pela ABAPI e demais entidades relacionadas a este Concurso, por todos os meios e modalidades de utilização existentes.

9.7. A ABAPI se reserva o direito de modificar as datas constantes neste Regulamento, desde que mediante prévio aviso através do site www.abapi.org.br/concursomonografia2016.

9.8. Informações adicionais poderão ser fornecidas pela ABAPI, pelo telefone: (21) 2224-5378.

9.9. A ABAPI não poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, omissas, inválidas ou imprecisas. A ABAPI não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, nos Correios, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da ABAPI em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou nos sites ligados ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), desde que não seja apurada responsabilidade da associação. Também não será a ABAPI responsável por dados extraviados, incompletos, omissos, ou danificados que impossibilitem a entrega do prêmio.

9.10. Qualquer omissão ou contradição deste Regulamento será dirimida pela Comissão Organizadora do Concurso, cuja decisão é soberana e irrecorrível.